

**DECRETO Nº 070**

**DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

**“REGULAMENTA OS EVENTOS EM  
COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PÁTRIA”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002 e Lei Municipal nº 362, de 15 de agosto de 2007:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o evento em Comemoração a Semana da Pátria, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** A título de despesa ficam estabelecidos os seguintes valores:

- com transporte até R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais);
- com alimentação até R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- com material de consumo até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- com fotos e filmagens até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- e com uniformes o valor de até R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

**Art. 3º.** Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

*Atividade 2102 – Manut. Das ativ. Cult. Artist.*

3.3.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens (4109)

3.3.90.39.99.00 – Serviços de Transporte (4134)

3.3.90.39.59.00 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto (4132)

3.3.90.30.23.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos (4111)

3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4135)

3.3.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens (4109)

Projeto 1093 – Exp. Das atividades culturais e artísticas

4.4.90.52.60.00 – Instrumentos musicais e artísticos (4094)

**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2009.

ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda